



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AUTÓGRAFO nº 010/2022

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

“Autoriza o Município a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA”.

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar Acordo de Cooperação técnica com o Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária – INCRA, visando a integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com conseqüente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Art. 2º O prazo de vigência deste acordo, será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

Art. 3º Integra esta lei, o Anexo único – Minuta do Acordo de Cooperação Técnica, concernente ao convênio que será celebrado com o INCRA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 11 de abril de 2022

Vereador Elder Knapp
Presidente



Município Santo Antônio do Planalto

Manutenção de Processos

Página: 1
Data: 12/04/2022
Hora: 11:16:41

Administrativo

Processo: 2022/371

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 12/04/2022 Hora: 11:16:40

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Setor destino: Secretaria de Administração

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Cnpj/Cpf: 94704186000103

Endereço: AVENIDA JORGE MULLER - 1122

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Planalto

CEP: 99525000 UF: RS

Email:

Fone:

Solicitação:

APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI N° 019/2022; AUTÓGRAFO N/ 010/2022.


Genova Antonia Giehl

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO